ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Aditiva Supressiva 2Substitutiva 3X_Modificativa 4Aditiva TEXTO / JUSTIFICAÇÃO Dê-se ao inciso I do artigo 3º da Medida Provisória a seguinte redação: Art. 3º			
Afonso Florence – PT/BA Supressiva	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 739, de 2016		
Dê-se ao inciso I do artigo 3º da Medida Provisória a seguinte redação: Art. 3º			
Dê-se ao inciso I do artigo 3º da Medida Provisória a seguinte redação: Art. 3º	1 Supressiva		_Aditiva
Art. 3°	TEXTO / JUSTIFI	CAÇÃO	
JUSTIFICAÇÃO A restrição da concessão do bônus às perícias em mora há mais de dois anos é mais uma evidência da insensibilidade do governo ilegítimo de Michel Temer com os padecimentos da copulação brasileira; consideramos inadmissível uma espera maior que seis meses, e por isso lteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3º da MP para incluir as perícias em atraso por	Dê-se ao inciso I do artigo 3º da Medida Provisória a s	eguinte redação:	
JUSTIFICAÇÃO A restrição da concessão do bônus às perícias em mora há mais de dois anos é mais uma evidência da insensibilidade do governo ilegítimo de Michel Temer com os padecimentos da população brasileira; consideramos inadmissível uma espera maior que seis meses, e por isso lteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3º da MP para incluir as perícias em atraso por	"Art. 3°		
JUSTIFICAÇÃO A restrição da concessão do bônus às perícias em mora há mais de dois anos é mais uma evidência da insensibilidade do governo ilegítimo de Michel Temer com os padecimentos da população brasileira; consideramos inadmissível uma espera maior que seis meses, e por isso lteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3º da MP para incluir as perícias em atraso por	perícia pelo INSS há mais de seis meses, contado Provisória; e	da data de publicação de	esta Medida
A restrição da concessão do bônus às perícias em mora há mais de dois anos é mais uma vidência da insensibilidade do governo ilegítimo de Michel Temer com os padecimentos da população brasileira; consideramos inadmissível uma espera maior que seis meses, e por isso lteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3° da MP para incluir as perícias em atraso por		,	(INK)
A restrição da concessão do bônus às perícias em mora há mais de dois anos é mais uma vidência da insensibilidade do governo ilegítimo de Michel Temer com os padecimentos da população brasileira; consideramos inadmissível uma espera maior que seis meses, e por isso lteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3° da MP para incluir as perícias em atraso por			
vidência da insensibilidade do governo ilegítimo de Michel Temer com os padecimentos da opulação brasileira; consideramos inadmissível uma espera maior que seis meses, e por isso lteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3° da MP para incluir as perícias em atraso por	JUSTIFICAÇÃO	Э	
	evidência da insensibilidade do governo ilegítimo de população brasileira; consideramos inadmissível uma alteramos a redação dada ao inciso I do artigo 3º da M	Michel Temer com os pade espera maior que seis mese IP para incluir as perícias es	ecimentos da es, e por isso
DADI AMERICA D			
PARLAMENTAR	PARLAMENTAR		